



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA BLITZ DO 18 DE MAIO

Março 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	3
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	8
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	10
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	11
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA	13
5.1. REFERÊNCIAS	14





PROGRAMA BLITZ DO 18 DE MAIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Blitz do 18 de Maio

Data de Implementação do Programa:

Sem informação

Localização:

Goiás/GO

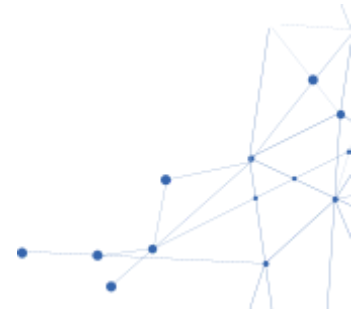
População do Município:

22.380

Instituição:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Responsável pela Validação: Juliana Dalla Rosa e Danielly
Estevam - pesquisadoras CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

O programa Blitz 18 de maio, na Cidade de Goiás, é uma ação de mobilização e prevenção contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ele realiza blitzes educativas, distribui materiais informativos e orienta a população no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que ocorre em 18 de maio. A ideia é sensibilizar a sociedade, fortalecer a rede de proteção e aumentar as denúncias de violações de direitos.

2.1. Contexto

O programa Blitz do 18 de Maio consolidou-se ao longo de cinco anos como uma iniciativa estratégica para enfrentar a subnotificação e a escassez de informações qualificadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no município. O seu surgimento justifica-se pela necessidade premente de sensibilizar a sociedade e conferir visibilidade aos canais de denúncia, tendo como objetivo central a mobilização da população para o combate ao abuso e à exploração sexual infanto juvenil, fortalecendo simultaneamente a rede de proteção local.

Com uma abrangência municipal que envolve famílias, educadores e a comunidade em geral, as ações fundamentam-se em evidências técnicas extraídas de órgãos como o CREAS, o Conselho Tutelar e o SINAN, materializando-se através de intervenções como a blitz educativa, palestras em unidades escolares e mobilizações integradas ao movimento “Maio Laranja”. Essas ações ocorrem no contexto do programa Nacional “Faça Bonito”, criado anos após a Lei Nº 9.970, DE 17 de maio de 2000, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

2.2. Público-alvo

O programa Blitz do 18 de Maio apresenta um público-alvo amplo e multidimensional, abrangendo de forma direta crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que são os principais beneficiários das ações de proteção e conscientização. A iniciativa estende-se também às suas famílias e aos educadores, que atuam como agentes fundamentais na identificação de sinais de abuso. De forma abrangente, o programa impacta toda a comunidade municipal. Para garantir a



eficácia da comunicação com esse público diverso, o programa utiliza materiais pedagógicos com linguagem simples e visual inclusivo, assegurando que as informações sobre os canais de denúncia e os direitos infantojuvenis sejam acessíveis a todos, independentemente do nível de instrução ou contexto social.

2.3. Objetivos do programa

O objetivo central do programa Blitz do 18 de Maio é conscientizar e mobilizar a população municipal sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A iniciativa busca fortalecer a rede de proteção local, atuando diretamente na redução da subnotificação de casos e na superação da falta de informação qualificada sobre a violência sexual infantojuvenil.

Para isso, o programa foca na sensibilização da comunidade e na divulgação massiva dos canais de denúncia, visando garantir que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sejam identificados e protegidos. Além disso, os objetivos estendem-se à integração de políticas públicas e ao fomento de ações educativas em escolas e espaços públicos, assegurando que o tema seja tratado com a urgência e a visibilidade necessárias para a garantia dos direitos fundamentais deste público.

2.4. Quadro normativo

A sustentação jurídica e a continuidade do programa são asseguradas por um robusto quadro normativo que alinha as diretrizes municipais à legislação federal. O programa encontra o seu principal amparo legal na Lei nº 9.970/2000, que institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito da gestão local, a iniciativa está plenamente integrada aos instrumentos de planejamento orçamental, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta articulação garante a dotação de recursos anuais via Assistência Social e a conformidade com as orientações técnicas do Comitê Nacional "Faça Bonito", assegurando a sustentabilidade e a legitimidade das políticas de proteção desenvolvidas.



2.5. Recursos

O financiamento e a viabilização da Blitz do 18 de Maio assentam numa estrutura de recursos planejada para garantir a continuidade das ações de proteção no município. O programa conta com uma dotação orçamentária anual assegurada pela área da Assistência Social, sendo os recursos provenientes tanto de fontes próprias do município (contrapartida municipal) como de articulações com esferas governamentais superiores.

2.6. Atividades

As atividades do programa Blitz do 18 de Maio são estruturadas para promover uma mobilização de alto impacto em todo o território municipal, utilizando estratégias que combinam educação, visibilidade e intervenção direta em espaços públicos. A principal ação é a blitz educativa, que consiste em abordagens em locais de grande circulação para a sensibilização de cidadãos e motoristas. Complementando esta frente, são realizadas palestras em unidades escolares, adaptadas para crianças e adolescentes, com o intuito de ofertar ferramentas de autoproteção e identificar precocemente possíveis casos de abuso.

Durante o período do “Maio Laranja”, o programa intensifica o seu alcance através de panfletagens e campanhas massivas de divulgação nas mídias locais, assegurando que as informações sobre os direitos infantojuvenis e os canais de denúncia cheguem aos bairros periféricos e comunidades rurais. Estas atividades são enriquecidas pelo uso de materiais pedagógicos e tecnologias sociais com linguagem simples e visual inclusivo, facilitando a compreensão de públicos com diferentes níveis de instrução. Toda a execução conta com a colaboração ativa de parceiros como o CREAS, Conselho Tutelar, universidades (UFG e UEG) e o comércio local, garantindo que as intervenções não sejam apenas informativas, mas também integradas à rede de proteção e assistência social do município.

2.7. Produtos

Os produtos resultantes das ações da Blitz do 18 de Maio materializam o esforço de comunicação e educação do programa, servindo como ferramentas tangíveis para a proteção infanto-juvenil. Entre os principais itens produzidos, destacam-se os materiais pedagógicos e





educativos, desenvolvidos com uma linguagem simples e visual inclusivo para garantir a acessibilidade de crianças, adolescentes e pessoas com diferentes níveis de instrução. O programa entrega também um vasto volume de materiais de divulgação, como panfletos informativos e suportes para as mídias locais, que detalham os canais de denúncia e orientam a população sobre como agir em casos de suspeita de abuso.

Além dos materiais físicos, o programa gera produtos de caráter estratégico e informativo, como o mapeamento de áreas de vulnerabilidade e a consolidação de dados estatísticos provenientes da rede de proteção (CREAS, Conselho Tutelar e SINAN). Outro produto fundamental é a realização de eventos de mobilização e capacitação, incluindo as blitzes educativas e as palestras em unidades escolares, que funcionam como espaços de disseminação de conhecimento. Por fim, a iniciativa produz um fortalecimento institucional da rede, resultando em fluxos de atendimento mais claros e em uma maior visibilidade para as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual no município.

2.8. Resultados

Os resultados do programa Blitz do 18 de Maio manifestam-se tanto no fortalecimento da rede de proteção quanto na transformação da consciência social no município. A curto prazo, a iniciativa alcança uma expressiva sensibilização da comunidade, evidenciada pelo aumento do engajamento em ações educativas e pela maior circulação de informações qualificadas sobre o combate ao abuso sexual. Um dos resultados não intencionais, porém extremamente positivo, é a maior visibilidade de casos anteriormente reprimidos, permitindo que situações de violência que estavam ocultas pela subnotificação sejam finalmente identificadas e encaminhadas para os órgãos competentes.

Em médio e longo prazo, o programa gera o fortalecimento das políticas de proteção infantojuvenil, consolidando fluxos de atendimento mais eficazes entre o CREAS, o Conselho Tutelar e as instituições de ensino. A eficácia da participação é comprovada pela atuação ativa da sociedade civil e de estudantes de universidades parceiras (UFG e UEG), o que eleva o número de denúncias e expande as ações para áreas rurais e periféricas. Além disso, o sucesso da metodologia tem demonstrado potencial para a replicação em municípios vizinhos, promovendo uma expansão regional da campanha e garantindo que o impacto da mobilização ultrapasse as fronteiras municipais iniciais.



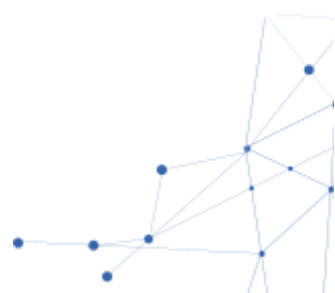
2.9. Impactos

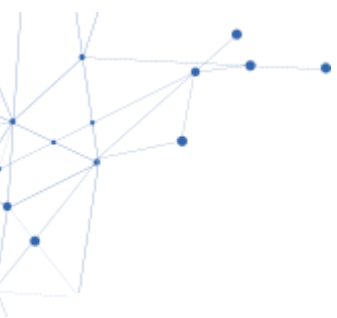
Os impactos do programa Blitz do 18 de Maio refletem-se na transformação estrutural e social da proteção infanto-juvenil no município, atuando tanto na esfera institucional quanto no comportamento da comunidade. Em médio e longo prazo, observa-se um significativo fortalecimento das políticas de proteção, uma vez que a continuidade da iniciativa consolida fluxos de atendimento e estreita a colaboração entre os órgãos da rede. Além disso, o programa gera um efeito de expansão regional, com potencial para que a metodologia seja replicada em municípios vizinhos, ampliando o alcance da campanha para além das fronteiras locais.

No plano social, um dos impactos mais relevantes é o surgimento de resultados não intencionais positivos, como a maior visibilidade de casos de violência que anteriormente permaneciam reprimidos. Ao romper o silêncio através da sensibilização contínua, o programa permite que situações de abuso ocultas sejam identificadas, processadas e interrompidas. Esse processo é sustentado pela adaptação aos diferentes contextos, garantindo que o impacto chegue efetivamente a comunidades rurais e periféricas, promovendo uma cultura de vigilância e cuidado que perdura no tempo e eleva os padrões de segurança para crianças e adolescentes em todo o território.

2.10. Pressupostos

A realização da blitz depende do apoio institucional e engajamento das forças de segurança (Polícia Militar ou Guarda Civil) para garantir a segurança e a interrupção do tráfego, da disponibilidade de materiais informativos e educativos para distribuição imediata, do empenho das lideranças das secretarias de assistência social e educação na mobilização das equipes, e de condições climáticas favoráveis que permitam a permanência dos agentes e voluntários em via pública durante o período da ação.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Municipal de Goiás/Go
Blitz do 18 de Maio

Objetivos do Programa

Conscientizar a população sobre a importância da denúncia;

Informar sobre os sinais de abuso e exploração;

Fortalecer a rede de proteção integral, tornando a comunidade uma aliada na vigilância e combate a estes crimes.

Público-alvo

Público geral, em especial condutores de veículos, pedestres e a população em geral que circula pelos pontos estratégicos de abordagem. Escolas.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

O programa surge como uma ação de mobilização e sensibilização da sociedade em geral sobre a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. A blitz utiliza a visibilidade das vias públicas para disseminar canais de denúncia (como o Disque 100) e reforçar a rede de proteção durante o mês "Maio Laranja", enfrentando a subnotificação de casos no município.

Atividades:

Planeamento dos pontos de interrupção de trânsito;

Formação da equipe de abordagem;

Distribuição de panfletos educativos;

Colagem de adesivos em veículos (com autorização) e diálogo rápido com os cidadãos sobre os canais de denúncia.

Produtos:

Número de veículos abordados;

Quantidade de materiais informativos distribuídos;

Registos fotográficos das ações de sensibilização em via pública.

Resultados:

Aumento da visibilidade da causa "Maio Laranja";

Maior conhecimento da população sobre o Disque 100;

Reforço da presença institucional da rede de proteção na comunidade;

Impactos:

Potencial aumento no número de denúncias formais;

Maior proteção preventiva das crianças e adolescentes do município;

Consolidação de uma cultura de "não omissão" perante a violência sexual infantil.

Recursos:

Equipe técnica da Assistência Social e CREAS; materiais informativos (folhetos, adesivos, ventarolas); apoio operacional das forças de segurança (Policia Militar ou Guarda Civil) e utilização de mobiliário urbano para a abordagem.

Pressuposto:

Apoio institucional e engajamento das forças de segurança para garantir a segurança da ação; Disponibilidade de materiais informativos para distribuição; Empenho das lideranças das secretarias envolvidas; Condições climáticas favoráveis para a permanência das equipas na rua.

Pressuposto:

Manutenção dos recursos para realização das ações.

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

1990

Estatuto da Criança e do Adolescente

2000

Lei Federal nº 9.970/2000

2021

Adesão às campanhas do “Faça Bonito”

2022-26

Realização de ações anuais



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000.** Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm. Acesso em: 26 jul. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.



